

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Senador Ruy Carneiro - Centro - São Vicente do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; resolve renovar o registro de preço em tela, nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ nº 08.916.124/0001-23.

VENCEDOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS						
CNPJ: 32.422.881/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AÇAFRÃO - Da terra, produto de primeira qualidade, deverá apresenta-se livre de parasita e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	KITANO	KG	100	14,50	1.450,00
4	ALHO NACIONAL De primeira qualida-de. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (es-cura), presença de impurezas, odor desagradável, estar machucado, presen-ça de dentes murchos e perfurados. A granel, peso 1kg.	ARGENTINO	KG	400	14,50	5.800,00
6	ARROZ BRANCO Tipo 1, agulhinha, constituídos de grãos inteiros. Acon-dicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e com identifica-ção. A embalagem deverá conter exter-namente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materi-al estranho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 01 Kg.	KIKA	KG	14000	3,05	42.700,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flo-cos finos. Produto resultante da moa-gem de grãos de aveia após limpeza e classificação, submetidas a processos tecnológicos	YORK	KG	2000	2,00	4.000,00

	adequados. O produto deve apresentar-se sob a forma de aveia em flocos finos, enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo à legislação sanitária vigente. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.					
10	AZEITONA VERDE: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 170 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	MARATA	UNIDADE	200	1,38	276,00
11	BEBIDA LÁCTEA Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabor: morango. Deve apresentar o certificado de inspeção federal ou estadual. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Embalagens de 1 litro.	BETANIA	UNIDADE	10000	2,82	28.200,00
12	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE Produto obtido a partir de leite ou leite re-construído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Deve ser isento de lactose. Sabor: morango. Deve apresentar o certificado de inspeção federal ou estadual. Embalagem primária: sacos de	BETANIA	UNIDADE	2000	3,79	7.580,00

	polietileno leitoso com bor-das hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Embalagens de 1 litro.					
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Composto por 03 cereais, teor reduzido de gordura saturada, 0% de gordura trans, sem corante e sem conservantes, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem 350g.	VITAMASSA	UNIDADE	5000	2,90	14.500,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De sa-bor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Unidades de 350 g.	VITAMASSA	UNIDADE	5000	2,80	14.000,00
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Doce, textura crocante; de sabor, cor e odor característicos: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir	VITAMASSA	UNIDADE	16500	2,50	41.250,00

	da data de entrega. Embalagem 350g.					
17	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN Tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 112g.	DEVITAMASSA	UNIDADE	4000	4,00	16.000,00
18	BOMBOM DE CHOCOLATE Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: Pacote contém 950 gramas, aproximadamente 50 unidades por pacote.	GAROTO	PACOTE	100	40,00	4.000,00
19	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO - Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: Pacote	GAROTO	PACOTE	100	40,00	4.000,00

	contém 950 gramas, aproximadamente 50 unidades por pacote.					
20	DOCE DE GOIABA - Embalagem de 600g, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses apartir da entrega do produto.	DANTAS	UNIDADE	300	7,00	2.100,00
21	CALDO DE CARNE 114G	ARISCO	UNIDADE	600	3,30	1.980,00
23	CREME DE LEITE - Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso liquido. O produto deve ter registro no ministério de agricultura e /ou mistério da saúde.	BETANIA	UNIDADE	1300	1,93	2.509,00
24	CAFÉ Torrado e moido. Pó fino, homo-gêneo, coloração castanho escuro. Em-balado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer normas de qualidade recomendável por ABIC/PQC. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. EMBASAMEN-TO LEGAL de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA. Embalagem de 250g.	PURO	UNIDADE	4000	6,60	26.400,00
25	COLORÍFICO 1ª qualidade. pacote de 100g. produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. o produto deverá ser apresentado com matéria - prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. o produto não deve apresentar sujidades,	1ª REI DE OURO	UNIDADE	6000	2,75	16.500,00

	<p>parasitas e larvas. o produto deverá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as permitidas conforme a norma 70 e 85 (normas técnicas para condimento ou temperos e normas técnicas para colorífico - decreto 12.486 de 20/10/78). Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar a validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 100 g.</p>					
26	<p>CANELA EM PÓ Em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isenta de matéria terrosa ou parasitas. A embalagem deverá conter dados de procedência, quantidade do produto, data de validade e lote de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar a validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.</p>	KITANO	UNIDADE	250	3,10	775,00
27	<p>CONDIMENTO MISTO tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto e no máximo 10 % de sal de acordo com as normas vigentes. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar a validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 100 g.</p>	OREI OURO	UNIDADE	6000	0,79	4.740,00
28	<p>CURAU Canjiquinha de milho amarela, fina, livre de impurezas. Acondicionado em sacos plásticos resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data</p>	S??O BRAZ	UNIDADE	3600	4,30	15.480,00

	de entrega. Embalagem com 500g.					
29	CANJICA AMARELA MUNGUNZA Tipo 1, processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em sacos plásticos resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	SAO BRAZ	UNIDADE	4000	3,50	14.000,00
30	ERVILHA - Em conserva, em grãos pré-cozido, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses, embalagem sachê com 200g.	FUGINI	UNIDADE	800	3,00	2.400,00
31	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, isentos de pele e sementes, acondicionado em embalagem tipo TETRAPACK ou SACHÊ, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 340 g.	JULIETA	UNIDADE	16000	2,20	35.200,00
32	FARINHA DE MANDIOCA Crua tipo 1, grupo seca, classe fina, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	BEZERRA	KG	4400	4,40	19.360,00

	parasi-tas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermenta-da ou rançosa. Deverá apresentar vali-dade mínima de 03 (três) meses a par-tir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.						
33	FARINHA DE MILHO EMREI DE UNIDADE FLOCOS Em flo-cos OURO grandes, amarelos, sem sal; acon-dicionada em embalagem plástica, inte-gra, resistente, vedada hermeticamen-te, com visor transparente que permita a visualização do produto; isenta de sujidades, parasitas, larvas e materi-al estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identifica-ção, procedência, informações nutri-ci-onais, número de lote, quantidade do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar va-lidade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 g.			28000	1,20	33.600,00	
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO COM FER-MENTO, especial ou de Primeira, fabri-cada a partir de grãos de trigo são e limpos e em perfeito estado de conser-vação. Não podendo estar úmida, fer-mentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e ma-terial estranho. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.	SARANDI	KG	2000	4,20	8.400,00	
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO COM FER-MENTO, especial ou de Primeira, fabri-cada a partir de grãos de trigo são e limpos e em perfeito estado de conser-vação. Não podendo estar úmida, fer-mentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	SARANDI	KG	2000	4,20	8.400,00	

	<p>fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.</p>					
36	<p>FARINHA LÁCTEA-MARATA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Unidade de 230G.</p>		UNIDADE	600	4,00	2.400,00
38	<p>FEIJÃO MACASSAR TIPO 1, de primeira qualidade. Embalados em sacos plásticos transparentes, não violados e resistentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.</p>	SAFRA DE OURO	KG	6000	4,02	24.120,00
39	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1, de primeira qualidade. Embalados em sacos plásticos transparentes, não violados e resistentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.</p>	SAFRA DE OURO	KG	4660	5,00	23.300,00
40	<p>FERMENTO QUIMICO EM PÓ Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 03 (seis)</p>	DONA BENTA	UNIDADE	1000	3,80	3.800,00

	meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 g.					
41	GOMA DE TAPIOCA Goma fresca de man-dioca, fécula de mandioca, peneirada, pronta para uso. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem com identificação do produto, prazo de validade e quantidade do produto. Embalagem de 01 Kg.	SERRANA	KG	2000	5,40	10.800,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto obtido da desidratação de leite de vaca integralidade, sem diluição e sem adição de açúcar e/ou água, submetido a tratamento e processamento tecnológico adequados, e que assepticamente em embalagem hermética que não permita passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração, não podendo conter substâncias estranhas ao produto de origem. Poderá ser adicionado de emulsionante lecitina de soja dentro dos limites estabelecidos pela legislação específica. Latas de 400g.	NINHO	UNIDADE	5100	13,50	68.850,00
44	LEITE ZERO LACTOSE - LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	ITALAC	LITRO	300	5,50	1.650,00
45	LEITE CONDENSADO - Embalagem com 395g - com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido. O produto deve ter registro no ministério de agricultura e /ou ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	BETANIA	UNIDADE	395	5,00	1.975,00
46	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU (Cremogema) - A base de amido, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro),	MARATA	UNIDADE	600	4,40	2.640,00

	aromatizante e corante urucum. Sabor baunilha. Unidades de 200g.						
47	MILHO DE PIPOCA - REI DE OURO Características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.		UNIDADE	3000	3,20	9.600,00	
48	MILHO VERDE - Em conserva, em grãos pré-cozido, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em lata resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Embalagem Sachê com 200g.	FUGINI	UNIDADE	800	3,20	2.560,00	
49	MIX DE CEREAIS (Mucilon) - Cereais(84% farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia), açúcar, sal ferro (fumarato ferroso), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), estabilizante fosfato de potássio, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Unidade de 400g.	MUCILON	UNIDADE	300	14,00	4.200,00	
50	MILHO AMARELO PARAREI DE OURO MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.		UNIDADE	2570	3,60	9.252,00	
52	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E ZERO GLUTÊN. Tipo parafuso, sem ovos, zero glúten. Acondicionados em embalagem transparente, não violados e resistentes, isento de sujidades, parasitas,	GALO	UNIDADE	10000	2,00	20.000,00	

	larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.					
53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Tipo parafuso com ovos. Acondicionados em embalagem transparente, não violados e resistentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	GALO	UNIDADE	5000	2,43	12.150,00
55	MILHO DE PIPOCA Classe amarelo, tipo 1, grão duro. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	REI DE OURO	UNIDADE	2000	3,30	6.600,00
56	MAIONESE - tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens,	ARISCO	UNIDADE	400	3,80	1.520,00

	tipo saché de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
58	ORÉGANO -DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 100G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC N° 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	SERKITANO	UNIDADE	1000	2,20	2.200,00
59	OVOS - Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	BOM TODO	UNIDADE	20000	0,55	11.000,00
61	PALITO DE DENTE NATURAL CAIXA UND	DENTEGINO	UNIDADE	300	1,45	435,00
62	RAPADURA QUEBRADINHA 400G	BREJEIRA	UNIDADE	660	4,20	2.772,00
63	REFRIGERANTE Embalagem: garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados (Cola, Laranja, Uva, Guaraná). Não contém glúten, não alcoólico). Embalagem plástica com dados de identificação, marca	INDAIA	UNIDADE	500	3,60	1.800,00

	do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
64	SAL MOÍDO Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente: informação nutricional, dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de re-gistro. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	MASTER	KG	7190	1,05	7.549,50
65	SARDINHA ENLATADA - 88 latas com peso de 165gr, latas sem amasso, vazamentos e ferrugem, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.		UNIDADE	700	4,04	2.828,00
66	SORDA Massa composta por farinha de trigo, mel de rapadura e especiarias. Embalagem contendo rotulagem, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no órgão competente. Acondicionado em embalagem transparente original de fábrica. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 450g.	MARILIMA	UNIDADE	4000	3,50	14.000,00
67	VINAGRE De álcool, elaborado a base de ácido acético, com acidez mínima de 4,15%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. Embalagem plástica/garrafa pet intacta e bem vedada de acordo com a Rdc nº276/2005, apresentando ainda dados de identificação	S??O MARCOS	UNIDADE	4000	1,55	6.200,00

	do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 ml.					
68	XÉREM De milho, amarelo, de primeira qualidade; acondicionado em embalagem transparente original de fábrica. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo informação nutricional, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	REI DE OURO	UNIDADE	4000	1,90	7.600,00
69	ALIMENTO SEM LACTOSE Composto lácteo isento de lactose, fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E, essenciais para a nutrição. Lata com 380g.	NESTLE	UNIDADE	1000	52,06	52.060,00
70	FÓRMULA EM PÓ DESOJA Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja adicionada com ferro. Lata com 800 g.	NESTLE	UNIDADE	100	63,00	6.300,00
71	FÓRMULA EM PÓ SEM LACTOSE Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessário ao bom desenvolvimento e crescimento. Contendo nucleotídeos e LcPUFAs, DHA e ARA. Lata de 400 g.	NESTLE	UNIDADE	100	52,00	5.200,00
72	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM SABOR Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais, que permita preparo de diluições de 1.0 a 1.5 kcal. No máximo 20 % de sacarose. Sabor Baunilha. Lata com 400 g.	NESTLE	UNIDADE	100	30,00	3.000,00
73	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SEM SABOR Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais, que permita preparo de diluições de 1.0 a 1.5 kcal. No máximo 20 % de	NESTLE	UNIDADE	100	30,00	3.000,00

	sacarose. Sem sabor. Lata com 400 g.						
75	APLV ADOLESCENCIA/ ADULTO Alimento; fórmula para suplemento alimentar à base de aminoácidos livres para Crianças/ Adolescentes portadores de APLV (alergia ao leite de vaca) com sabor. Apresentação lata de 400g.	NESTLE	UNIDADE	100	100,00	10.000,00	
TOTAL						716.961,50	

VENCEDOR: SUPERMERCADO ADRIANO LTDA

CNPJ: 17.461.423/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO	PARARI	KG	12500	2,88	36.000,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO	ASSUGRIN	UNIDADE	500	2,38	1.190,00
5	AMIDO DE MILHO Embalado em papel im- permeável, limpo, não violado, resis-tente; e acondicionado em caixas de papelão resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informa- ções nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresen-tar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA n° 12/78. Embalagem 500g.	MAISENA	UNIDADE	3000	2,78	8.340,00
7	ARROZ PARBOILIZADO Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e com identifi-cação. Rótulo contendo informação nu- tricional, data de fabricação, valida-de e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, obedecendo à legislação sanitária vi-gente. Deverá apresentar validade mí-nima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem 01 Kg.	PANELA???	KG	17000	3,18	54.060,00
8	ARROZ INTEGRAL Longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresen-tar mofo, substâncias nocivas, prepa-ração final dietética inadequada. Em-balagem: deve estar intacta, acondici- onada em pacotes de 1 kg, em polieti-leno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a	CHINES	KG	1000	3,87	3.870,00

	contar a partir da data de entrega.					
13	BISCOITO SALGADO TIPO TRES DE UNIDADE 16500 2,97 49.005,00 CREAM CRACKER Salgado MAIO de textura crocante com odor, sabor e cor característicos; acondicionado em embalagem resistente de poli-etileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem: 350g.					
22	CALDO DE GALINHA - KINOR UNIDADE 600 9,99 5.994,00 para culinária - pacotes contendo 24 unidades de 19 g cada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
37	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. MESA KG 9000 5,49 49.410,00 Classe: ca-rioquinha. CHEIA Embalados em sacos plásticos transparentes, não violados e resistentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01kg					
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL ITAMBE UNIDADE 43000 6,49 279.070,00 Embalado em sacos tipo alumínio hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no					

	Minis-tério da Agricultura/SIF/DIPOA e ca-rimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g.					
51	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Tipo espaguete com ovos. Acondicionados em embalagem transparente, não violados e resistentes. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	GOSTOSIN	UNIDADE	20000	2,09	41.800,00
54	MARGARINA Com sal, óleo Interesterificado, no mínimo 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculia-res aos mesmos, e deverão estar isen-tos de ranço e de outras característi-cas Indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Deverá apre-sentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega, Embalagem de 250g.	DELINE	UNIDADE	12000	2,93	35.160,00
57	ÓLEO DE SOJA TIPO 1, 0% de gordu-ra trans, sem colesterol comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente:	VILA VELHA	UNIDADE	6500	7,79	50.635,00

	informação nutricional, dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml.					
60	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA. Apresenta-da em grãos, com aspecto: cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades e em saco plástico transparente. A embalagem deverá conter externamente informação nutricional, dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data. Pacote de 400g.	CAMIL	UNIDADE	17000	4,49	76.330,00
74	APLV PRIMEIRA INFANCIA Alimento; fórmula infantil para lactantes e de seguimentos para crianças de primeira infancia destinada as necessidades dietoterapicas especificas com restri-ção de lactose á base 100% aminoacidos livres com DHA e ARA, com amido de batata e com densidade calórica = 70kcal/100ml, com HMO isenta de lacto-se, sacarose e ingredientes de origem animal, em pó, embalagem apropriada. Apresentação lata 400G.	NUTREM	UNIDADE	100	147,00	14.700,00
TOTAL						705.564,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.
32.422.881/0001-25
Valor: R\$ 716.961,50
- SUPERMERCADO ADRIANO LTDA.
17.461.423/0001-01
Valor: R\$ 705.564,00

Total: R\$ 1.422.525,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Janeiro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito

PUBLICAR: